

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 360/2005

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA IRACEMA RIBEIRO VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1898/2005, de 28/07/2005;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 26 de agosto de 2005, a Servidora **IRACEMA RIBEIRO VIANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.864.580-6-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 813.376.989-20, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 19 de agosto de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMIPORÃ ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7485
Data, 23 / 08 / 05
O FUNCIONÁRIO